

NOME DO PROJETO	Plano Estratégico da Presidência do Conselho de Ministros (PEPCM)
ENTIDADE PROMOTORA	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM)
PARCEIROS	Marinha Portuguesa (MP)
DESCRIÇÃO	O projeto traduz-se numa parceria entre Marinha, a SGPCM, o Gabinete Nacional de Segurança (GNS) e a Agência para a Modernização Administração, I.P (AMA, I.P.) com o objetivo de dotar a três últimas de metodologias e ferramentas para a elaboração e monitorização do PEPCM. A Marinha tem uma vasta experiência na elaboração de documentos de gestão estratégica, tendo desenvolvido ferramentas informáticas para monitorização dos mesmos. Esta parceria permitirá, através de sessões de trabalho conjuntas, que elementos da SGPCM, do GNS e da AMA, I.P. recebam formação da equipa da Marinha responsável pelo planeamento estratégico, de modo a reproduzir para a PCM, com as necessárias adaptações, a metodologia de construção e acompanhamento do PEPCM.
CARÁTER INOVADOR	O carácter inovador do projeto é fundamentado em dois eixos fundamentais que adiante se distinguem, a saber: ■ Promove-se a construção de uma ferramenta de gestão conciliadora entre a dimensão política e a dimensão administrativa, explicitando de forma mensurável o contributo da Administração Pública para a concretização das prioridades políticas definidos nos instrumentos-chave da governação; ■ Promove-se a diminuição da assimetria de informação entre o Governo e a Administração Pública, facilitando o processo de decisor na reafectação de recursos em função das evidências recolhidas do desempenho e resultados alcançados pela ação administrativa.
DOMÍNIO DO SIIGeP	Valorização dos recursos humanos. Desenvolvimento de modelos de gestão.
DIREITO AO DESAFIO	Não sendo condição necessária à realização do projeto, poderá ser vantajoso, para assegurar o correto desdobramento do PEPCM nos instrumentos de gestão, a dilatação dos prazos de apresentação dos respetivos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e planos de atividades.
INICIO FIM	01-06-2018 30-06-2019
HOMOLOGAÇÃO	27 de março de 2019